



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 053/89


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR para exercer as funções de ESCRIVÃO ELEITORAL da 63ª ZONA, de FIRMINÓPOLIS, o Escrivão do Crime e dos Feitos da Fazenda Pública, Sr. JOSÉ DONIZETE CARNEIRO, em substituição ao Sr. OSMAR FURTADO DE ARAÚJO, que solicitou a dispensa das referidas funções.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 1.989.

DES.  JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ,
PRESIDENTE DO TRE/GO.